



**PORTARIA Nº 44.858/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 2558 de 2013, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0005544-77.2017.8.16.0025**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Certificação à servidora do quadro geral, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
TERESINHA DE ASSIS CRUZ COSCODAI	2600	01/01/10 a 31/12/12		SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>	<b>P.A Nº</b>
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOC II - LÍNGUA PORTUGUESA	10 %	5 %	15 %	01/01/2014	3983/13

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS